



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gustavo do Rancho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implantação de uma lixeira comunitária na Rua Zumbi dos Palmares (altura do número 167), Vila Isis Cristina, CEP: 06815-630 – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

Considerando que, para os municípios, é de alta importância que o poder executivo proporcione o conforto à população, melhore as condições de limpeza, e saúde, bem como ofertar serviços básicos ao bem comum dos moradores.

Considerando que, O saneamento básico trata do quesito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 através do princípio da “dignidade da pessoa humana” que envolve o respeito à integridade física e psicológica e acesso à saúde.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de fevereiro de 2026.

Gustavo Arenzon - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

